

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2022

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, um assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de março de 2022.


PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11. março 120 22
DE N.º 12.373
UMUARAMA 11 103 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS